



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL**

Santana do Livramento/RS, 03 de fevereiro de 2021.

À Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores

Referente ao Projeto de Lei nº 21/2021 encaminhado pelo Poder Executivo Municipal

Determino seja devolvido ao autor o Projeto de Lei nº21 encaminhado pelo Poder Executivo Municipal por não estar acompanhado da respectiva cópia da Lei Federal que embasa o mesmo, na forma do disposto no artigo 130, II, do Regimento Interno desta casa.



CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Santana do Livramento